

RESOLUÇÃO Nº 759, DE 31/10/2013

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 810

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PARAISENSE AO SENHOR JOSÉ MAURÍCIO CABRAL MATOS
FILHO”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao JOSÉ MAURÍCIO CABRAL MATOS FILHO.

ARTº 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para este fim.

ARTº 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 31 de outubro de 2013.

AUTOR: VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.JOSÉ LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER.
SECRET.DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE